



## **1º Prêmio Satolep Universitário de Artes Visuais**

A Comissão Organizadora, oriunda do Projeto de Extensão Novos Produtores Culturais, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que no período de 06 à 20 de Fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições de trabalhos para seleção do *1º Prêmio Satolep Universitário de Artes Visuais*.

### **1. ORGANIZAÇÃO**

O evento é conduzido por uma Comissão Organizadora criada no Projeto de Extensão Novos Produtores Culturais do Centro de Artes da UFPel, vinculado ao Colegiado das Artes Visuais.

### **2. INSCRIÇÃO**

2.1. Período de inscrição: as inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 06 à 20 de Fevereiro de 2013.

2.2. Somente poderão se inscrever estudantes (de graduação e pós-graduação), brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no Brasil e vinculados a uma Instituição de Ensino Superior.

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente através da entrega da documentação específica (item 3) no seguinte endereço:

**Câmara de Extensão do Centro de Artes – UFPel, localizado à Rua Alberto Rosa, 62, das 14h às 17h de segundas às sextas-feiras;**

2.4. Cada participante terá direito a uma inscrição individual e uma em grupo. Nos casos de inscrição em grupo, a ficha será assinada por um representante e os nomes dos demais integrantes deverão constar em anexo;

2.5. Cada participante poderá inscrever até três obras de arte em até duas modalidades, sendo aceitas as seguintes: pintura, escultura, objeto, desenho, gravura e fotografia;

2.6. As obras bidimensionais e tridimensionais não devem exceder 2m X 2m x 2m (altura X largura).

2.7. Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais ou técnicas que, de alguma forma, comprometam a integridade de pessoas ou espaços físicos envolvidos nesse evento (como paredes, painéis e expositores) ou que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos participantes.

### **3 DOCUMENTAÇÃO**

Os interessados em inscrever-se no *Prêmio Satolep Universitário de Artes Visuais* deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.1. Ficha de Inscrição preenchida

3.2. Cópia dos seguintes documentos:

- RG e Comprovante de matrícula/vínculo atual da IES a qual o candidato está vinculado;

3.3. Portfólio, em formato A4, contendo, nesta ordem:

- Currículo com as seguintes informações: Nome artístico (para catálogo), nome completo, cidade e data de nascimento;

- Breve explanação sobre as obras inscritas **(no máximo 10 linhas)**;

- Fotografias coloridas (tamanho 13cmx18cm) de todas as obras inscritas (até 3 obras), disponíveis para a mostra, com as seguintes informações: título (se houver); técnica e/ou materiais utilizados; dimensões (altura x largura x profundidade); ano de execução; valor de cada obra; peso aproximado para obras tridimensionais. Nas obras tridimensionais, o artista deverá apresentar, para cada trabalho, mínimo de duas fotos a partir de ângulos diferentes. O portfólio não deve exceder o formato A4.

3.4. Em caso de trabalhos realizados em grupo, deverá ser indicado, na ficha de inscrição, um responsável para qualquer fim de direito.

3.5. Os portfólios de artistas selecionados (inclusive as fotos) **não serão devolvidos.**

3.6. A efetivação da inscrição se dará automaticamente após o recebimento da documentação. O deferimento da inscrição ocorrerá após a análise da documentação pela Comissão Organizadora do *1º Prêmio Satolep Universitário de*

*Artes Visuais*. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará na exclusão do candidato.

3.7. A entrega da ficha de inscrição, **devidamente assinada**, implica na plena concordância com os termos do edital.

#### **4. SELEÇÃO E ANÁLISE DOS PORTFÓLIOS**

4.1. Caberá à Comissão Organizadora do *1º Prêmio Satolep Universitário de Artes Visuais* verificar se a inscrição e a documentação atendem às exigências do edital, decidindo pelo deferimento ou não da inscrição.

4.2. A não apresentação de qualquer dos documentos ou a sua apresentação em desacordo com o estabelecido determinará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.3. A seleção das obras será realizada por Comitê de Seleção constituído por 05 (cinco) membros de reconhecida atuação na área das artes visuais, nomeados pela Comissão Organizadora do evento.

4.4. Da seleção:

4.4.1. De 25 à 27 de Fevereiro, os documentos e portfólios serão analisados pelo Comitê de Seleção. Caberá ao Comitê a seleção das obras dos artistas inscritos que participarão da exposição e concorrerão ao prêmio através da avaliação do Comitê. Todos os artistas selecionados terão suas obras expostas em número determinado pelo júri e receberão certificados de participação.

4.4.2. Os candidatos selecionados deverão levar suas obras até o local da exposição: Galeria A SALA do Centro de Artes da UFPel (Rua Alberto Rosa, 62) para realização da montagem da exposição entre os dias 04 e 08 de Março de 2013.

4.5. O não cumprimento destes prazos e procedimentos implica na exclusão do candidato no concurso.

**4.6. O Comitê de Seleção e a Comissão Organizadora são soberanos nas suas decisões.**

4.7. Durante os trabalhos de seleção será permitida no recinto somente a entrada de pessoas autorizadas pela Comissão Organizadora.

4.8. Caberá ao Comitê de Seleção a indicação do número de obras de cada artista para participação na exposição.

4.9. A lista com os artistas e obras selecionadas será divulgada dia **Primeiro de Março de 2013** nas mídias correspondentes após o Comitê de Seleção encerrar a avaliação. Os selecionados serão comunicados por telefone e/ou e-mail.

4.10. Ao ser selecionado, o artista, automaticamente, autoriza a reprodução das imagens dos trabalhos e informações enviadas no portfólio para divulgação na imprensa, em catálogos, postais, livros e outros impressos, audiovisuais e meios eletrônicos (web e e-mail), responsabilizando-se pelos direitos autorais de fotografias de terceiros.

## **6. EXPOSIÇÃO E PREMIAÇÃO**

6.1 Os artistas selecionados serão contemplados com uma exposição na galeria A SALA do Centro de Artes da UFPel.

6.2 As três obras que obtiverem maior pontuação a partir da avaliação do Comitê Avaliador, serão contempladas com o Prêmio, na respectiva ordem: 1º colocado o que receber a maior pontuação, sendo considerados 2º e 3º colocados os próximos mais pontuados.

6.3 Os prêmios serão entregues na cerimônia de abertura da Exposição, a realizar-se dia 14 de março de 2013 na Galeria A SALA do Centro de Artes da UFPel.

## **7. TRANSPORTE E SEGURANÇA DAS OBRAS**

7.1. O artista é responsável pela embalagem e transporte de sua(s) obra(s). As obras serão devolvidas nas embalagens que foram entregues à comissão.

7.2. Recomendamos que as obras enviadas sejam acondicionadas em embalagens apropriadas e resistentes (caixas de madeira, tubos de PVC ou similares), sendo estas as mesmas utilizadas para reembalagem, uma vez que sua devolução será feita nas mesmas condições.

7.3. As obras não serão cobertas por seguro, ficando a critério do artista contratar sua própria apólice pelo período de transporte, montagem e exibição da mostra. A comissão organizadora ficará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais danos às obras ou sinistros.

7.4. Após o término da exposição, a devolução das obras será feita ao artista, ou por pessoa por ele designada entre os dias 25 e 29 de março de 2013, de segunda a sexta das 14h às 18h.

7.5. A comissão organizadora não se responsabiliza pelas obras não retiradas no prazo acima estipulado, ficando a critério da mesma o destino das obras após dia 29 de março de 2013.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao assinarem a ficha de inscrição os artistas participantes declaram aceitar integralmente as condições de participação estipuladas no regulamento.

8.2. A Comissão Organizadora não aceitará obras que exijam cuidados especiais de segurança e que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança dos visitantes. Não será permitido o uso de materiais perecíveis ou adulteráveis, ou ainda de materiais que prejudiquem as instalações físicas da Galeria, comprometam a integridade dos funcionários e público em geral, ou que venham a prejudicar a apresentação de outras obras.

**8.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão de Seleção.**

8.4. Os Portfólios dos Artistas inscritos não serão devolvidos sob hipótese nenhuma.

8.5. Equipamentos eletrônicos e outros materiais necessários à apresentação da obra deverão ser providenciados pelo próprio artista, o qual será responsável pela sua manutenção. A voltagem em Pelotas é de 220 volts.

8.6. As obras não poderão ser adulteradas ou retiradas até a data de encerramento da Exposição.

8.7. Os artistas selecionados/convidados ficam cientes de que imagens das obras integrantes da Exposição poderão ser usadas pela comissão para divulgação.

### **Cronograma:**

- Inscrições com entregas de portfólios: de 06 à 20 de Fevereiro de 2013;
- Divulgação da seleção: 01 de Março de 2013;
- Entrega das obras selecionadas: 04 à 08 de Março de 2013;
- Exposição das obras selecionadas e premiação: de 14 à 22 de março de 2013 (com possibilidade de adiamento);
- Devolução das obras expostas: de 25 à 29 de Março de 2013, com possibilidade de prorrogação da referida data.

Pelotas, 06 de Fevereiro de 2013.